



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3822  
QUINTA-FEIRA, 06  
DE FEVEREIRO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 128/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Isis Gonçalves de Holanda Araujo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA Nº 129/2025

#### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, Considerando o teor das informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, através do Ofício nº 045/2025, sobre os fatos ocorridos no âmbito do Pregão nº 90.018/2024, Contrato nº 074/2024; Considerando a Portaria nº 205/2023, que estabelece procedimentos de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos licitatório e contratual, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de irregularidades apontadas pelo Departamento de Recursos Humanos e atribuídas à empresa Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos Ltda.

Art. 2º Ficam designados os servidores Renato Amaral de Oliveira, matrícula 8181 e Marcelo Lopes Hugo de Jesus Franco, matrícula nº 12719, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
Presidente

### PORTARIA 130/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Giovanna Maciel da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 131/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Larisse Murielle Sousa Alves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 132/2025

#### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ADEMAR JOSÉ DA SILVA CONSTANTE NA PORTARIA 124/2025 DE 04 FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Ademar José da Silva no cargo de provimento em comissão - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 01 mencionada na Portaria 124/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**Acompanhe o trabalho do legislativo!**

**@camarauberlandia**



**PORTARIA 133/2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Anderson Augusto Alves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA 134/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Lucíola de Cássia Inácio.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**FEVEREIRO  
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO**

**LARANJA  
LEUCEMIA**



**ROXO  
LÚPUS  
FIBROMIALGIA  
E MAL DE  
ALZHEIMER**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3822, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)